



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos
Subseção de Revisão e Finalização da Fase Interna

Despacho - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSRFFI

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

Prezados Senhores,

1. A Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, informa que encontra-se aberto para o cadastro de proposta por meio do Sistema Comprasnet no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a Cotação Eletrônica nº 2/2023, UASG: 926.670, cujo o objeto é **Aquisição de material (PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA)**.
2. A adjudicação será pelo menor valor.
3. A empresa melhor classificada deverá encaminhar para o e-mail planejamentodpgc@gmail.com, no prazo de até 30 (trinta) minutos, após o encerramento da Cotação Eletrônica no Sistema Comprasnet, a proposta contendo valor unitário e global, juntamente com os documentos relacionados abaixo:
4. A proposta deverá conter:
5. Validade de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;
6. Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço;
7. Prazo de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);
8. Quando da entrega do objeto, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.
9. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta. de acordo com a Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
10. Enviar as declarações constante do modelo em anexo, devidamente preenchida;
11. **Atestado de Capacidade Técnica** que comprove ter o licitante fornecido material igual ou similar ao do objeto da cotação eletrônica;
12. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser fornecido.
13. Informo que, o pagamento será processado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
14. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do número (61) 3191-7212.

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa)

À Polícia Militar do Distrito Federal,

Objeto: Aquisição de material purificador de água,

volume possível;

e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

h) que possuam certificação de procedência de produtos.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 202__.

(representante legal com - nome e cargo)

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 202__.

(representante legal com - nome e cargo)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 202__.

(representante legal com - nome e cargo)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA** - CAP QOPM, Matr.0074260-0, Policial Militar, em 20/03/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=108594785)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=108594785)
verificador= **108594785** código CRC= **74D6EC16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00022786/2023-21

Doc. SEI/GDF 108594785